



ATO DE MESA N° 05/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, usando das atribuições que são conferidas, resolve:

Art. 1º Fica aberto junto ao orçamento da Câmara Municipal um crédito suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma prevista no Regimento Interno, através da Resolução N° 03/2020, de 04 de novembro de 2020, Art. 136, Inciso I, e na Lei Municipal N° 611/2024, art. 7º e, na Lei Federal n° 4.320/64, art. 43, inciso III, observadas as seguintes descriminações:

Suplementação/Acréscimo

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Valor/Dotação	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 250.000,00
Total Suplementado	R\$ 250.000,00

Art. 2º Fica anulado junto ao orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do saldo da dotação do orçamento vigente, observada a seguinte descriminação:

Redução/Anulação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valor/Dotação	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 250.000,00
Total Suplementado	R\$ 250.000,00

Art. 3º O valor do crédito aberto pelo Art.1º será coberto, dentro das normas vigente, com recursos oriundos da anulação parcial de que trata o artigo anterior.



Art. 4º Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de julho de 2025

Sidney Teles de Menezes
Presidente

Benedito Fausto de Araujo Silva
Vice-Presidente

Tereza Raquel Paulo da Costa
1º Secretário

José Galdino de Oliveira Filho
2º Secretário